

**PORTARIA Nº 014/2019 – CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Seccional,

**RESOLVE:**

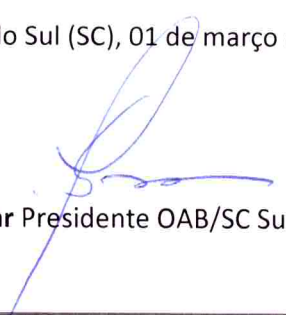
Criar a COMISSÃO DE **DIREITO DO SISTÊMICO** com a finalidade de:

**RESOLVE:**

- 1- Promover estudos a respeito e divulgar entre os advogados, estagiários, estudantes de direito e comunidade em geral os institutos da Mediação e Arbitragem, buscando o aprimoramento deste instituto jurídico;
- 2- Estimular a exposição e discussão de outras técnicas e mecanismos adotados por outros países na busca da solução de conflitos que envolvam direitos patrimoniais disponíveis.
- 3- Emitir pareceres acerca de matérias de sua competência sempre que solicitados pela Diretoria da Subseção e promover eventos divulgando assuntos de seu peculiar interesse.
- 4- Nomear o advogado **VALESCA JANKE, OAB/SC 24.624-B** como Presidente da **Comissão de Direito Sistêmico** da OAB/SC Subseção de Rio do Sul.
- 5- comissão é criada por um período de três anos, não podendo ultrapassar o término da gestão 2019/2021.
- 6- O presidente designado prestará contas das atividades, mensalmente, em reunião ordinária da diretoria.
- 7- A nomeação do presidente da Comissão poderá ser revista, a qualquer tempo, por deliberação da diretoria.
- 8- A comissão é composta ainda pelos seguintes membros:
  - Carolina Dutra – OAB/SC 47.590;
  - Andréia Pauli - OAB/SC 15.493;
  - Morgana Milan- OAB/SC 49.037;
  - Sandra Mara Porto - OAB/SC 26.875;
  - Ademir Álvaro Schneider- OAB/SC 50.196.

Publique-se

Rio do Sul (SC), 01 de março de 2019



**Fábio José Soar** Presidente OAB/SC Subseção Rio do Sul